



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 242/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a realização de estudos visando à implantação de canal integrado de atendimento ao cidadão por meio do WhatsApp, possibilitando a abertura, o acompanhamento e o recebimento de respostas referentes a protocolos, solicitações e serviços públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Tecnologia

JUSTIFICATIVA:

A transformação digital dos serviços públicos deve buscar, além da modernização administrativa, facilitar efetivamente o acesso da população aos serviços oferecidos pelo Município. Nesse sentido, a utilização do WhatsApp como canal integrado de atendimento representa uma alternativa prática e acessível, considerando que a ferramenta já faz parte da rotina de grande parcela da população e dispensa a necessidade de instalação ou aprendizado de utilização de novas plataformas.

A proposta consiste em possibilitar que o munícipe utilize um único canal para solicitar serviços, registrar demandas, encaminhar documentos e informações, receber número de protocolo, acompanhar o andamento da solicitação e ser informado sobre sua conclusão ou eventual necessidade de complementação de dados.

O sistema poderá contemplar, gradativamente, diferentes áreas da Administração Municipal, permitindo, por exemplo, solicitações relacionadas à manutenção urbana, iluminação pública, limpeza, trânsito, transporte, meio ambiente e demais serviços passíveis de atendimento por meio digital.

Além de proporcionar maior comodidade ao cidadão, a medida poderá contribuir para a organização e rastreabilidade das demandas recebidas, reduzir deslocamentos presenciais e ligações telefônicas, otimizar o atendimento administrativo e ampliar a transparência quanto ao andamento das solicitações.

0041524
07/10/2026 14:12
IND 2758/2026
PROT - CMI 5041/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Experiências adotadas por outros municípios demonstram a possibilidade de utilização do WhatsApp não apenas como canal de informações, mas também como instrumento efetivo para abertura e acompanhamento de protocolos e acesso aos serviços públicos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica da implantação de canal integrado de atendimento ao cidadão via WhatsApp, permitindo maior agilidade, facilidade e eficiência na comunicação entre a população e a Administração Municipal.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 7 de outubro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador